



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE PETRÓLEO
Rua Mendeleev, 200 – Cidade Universitária
CEP: 13083-860 – Campinas-SP

<https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-cep>
(19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br



EDITAL DE SELEÇÃO ESTUDANTE REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE PETRÓLEO - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1º SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo, de acordo com seu Regulamento, comunica a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026. O Edital de Seleção foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em 29 de setembro de 2025.

I – DOS PRÉ-REQUISITOS

São admissíveis como alunos regulares nos cursos de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo, candidatos graduados em um dos cursos a seguir: Engenharias de Petróleo, Mecânica, Elétrica, de Controle e Automação, Química, Civil, Naval e Oceânica e de Minas, Geologia, Geofísica, Física ou Matemática. Outros cursos serão analisados pela Comissão do Programa; O candidato deverá entrar em contato com o docente da linha de pesquisa de interesse e ter o aceite do referido Docente/Orientador do Programa para realizar o preenchimento da inscrição.

II – DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a inscrição.

A inscrição é *online* através do Sistema da FEM.

Além da documentação exigida, o candidato deverá completar o campo “objetivo”, deixando claro os motivos de seu interesse pela Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo.

III – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documentação exigida:

- **Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC):** o(a) candidato(a) deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e anexar no Sistema da FEM: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922



- **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação** (para todos os candidatos). O Candidato sem diploma de graduação deverá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão ou uma Declaração de Possível Concluinte com Data Prevista para Conclusão, emitida pela Faculdade ou Instituição de Ensino Superior, com a data da provável conclusão;
- **Diploma de Mestrado ou Declaração com Data Prevista para Defesa da Dissertação de Mestrado** (apenas para candidatos ao doutorado);
- **Histórico Escolar Completo da Graduação** (Para todos os candidatos);
- **Histórico Escolar do Mestrado** (apenas para candidatos ao doutorado);
- **Currículo** (preferencialmente currículo da plataforma Lattes-CNPq);
- **Carta(s) de Recomendação** (modelo específico disponível na ficha de inscrição);
- **Resumo do Plano de Trabalho**, desenvolvido em conjunto com o futuro orientador. O resumo do plano de trabalho deverá ter, no máximo, cinco páginas, com obrigatoriamente o objetivo e o cronograma; OBS: O resumo do plano poderá ser escrito em inglês;
- **GRE - *Graduate Record Examination*** (obrigatório para candidatos que estão solicitando bolsas de estudo e não poderão realizar o Exame de ingresso) – validade de 5 anos;
- **Autodeclaração de acordo com o Anexo I** para o caso de candidato(a) optante pelas bolsas reservadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI).

Os documentos deverão ser anexados em formato PDF no Sistema da FEM impreterivelmente dentro do período de inscrição.

Será indeferida a inscrição de candidato que não anexar a documentação dentro do período de inscrição.

IV – DO CALENDÁRIO

Obs. O candidato que não realizar qualquer uma das etapas descritas abaixo estará desclassificado do processo seletivo.

Inscrição do Candidato (Sistema SIGA/DAC e Sistema da FEM)	02 a 24 de outubro de 2025
Inscrição na Prova classificatória de bolsa https://forms.gle/Zm3GQZGTLx9RYHx38	02 a 24 de outubro de 2025



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE PETRÓLEO
Rua Mendeleev, 200 – Cidade Universitária
CEP: 13083-860 – Campinas-SP

<https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-cep>
(19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br



E-mail de Convocação para o Exame de Ingresso	29 de outubro de 2025
Aplicação do Simulado do Exame de Ingresso (Teste da Plataforma)	30 de outubro de 2025 às 14h00
Aplicação do Exame de Ingresso	31 de outubro de 2025 às 10h00
Pré-Seleção dos candidatos	03 a 18 de novembro de 2025
Email de Divulgação do Resultado	15 de dezembro de 2025 a partir das 14h00
Prazo para Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	Desde a divulgação do resultado até às 17h30 de 16 de dezembro de 2025
Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado por email, se houver	17 de dezembro de 2025
Divulgação da Classificação Final do Exame de Ingresso no site	19 de dezembro de 2025
Confirmação do interesse e escolha do orientador pelos candidatos aprovados	18 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026
Matrícula (realizada pela secretaria)	02 de fevereiro de 2026
Matrícula em disciplinas (As instruções serão encaminhadas por email)	02 a 05 de fevereiro de 2026
Matrícula suplementar	23 de fevereiro de 2026
Matrícula em disciplina para alunos ingressantes na Suplementar	08 a 11 de março de 2026
Início do Período Letivo	23 de fevereiro de 2026



V – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo consiste na análise do currículo, histórico escolar, plano de trabalho e desempenho no exame de ingresso aplicado na Unicamp ou GRE (no caso de candidato que irá concorrer a uma bolsa do Programa).

A classificação final do candidato será divulgada no site do Programa, conforme calendário de inscrição.

A aprovação do candidato não assegura direito de ingresso no Programa com bolsa.

VI – DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo oferece aproximadamente 15 vagas, podendo esse número ser menor ou maior, conforme a disponibilidade dos professores no período.

Terminado o processo de seleção, não haverá um período para nova seleção e /ou convocação de candidatos.

VII – DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo, atendendo a Deliberação CONSU-A-017/2023, de 01/08/2023, estabelece, em função das políticas de ações afirmativas, que uma fração das bolsas de Pós-graduação da cota CAPES do Programa será destinada a discentes que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas (PPIs) no ato da inscrição neste processo seletivo. Como está descrito no item VIII deste Edital, as bolsas de estudos disponíveis serão distribuídas em função da classificação dos candidatos no Exame de Ingresso.

VIII – DAS BOLSAS DE ESTUDO

O candidato deverá manifestar interesse pela bolsa de estudos do Programa no preenchimento da inscrição. Neste caso, o candidato deverá obrigatoriamente realizar o exame de ingresso e/ou apresentar o GRE (*Graduate Record Examination*) dentro do período de inscrição.

A aprovação do candidato não assegura bolsa do Programa, que dependerá da cota a ser disponibilizada pelas agências de fomento e da demanda dos alunos.

As bolsas de estudos disponíveis serão distribuídas em função da classificação final dos candidatos. A ordem de atribuição e a de espera por bolsas de estudo são definidas como segue:

1ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar dos (as) aprovados(as) por ampla concorrência;



- 2ª bolsa – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) autodeclarados PPIs;
3ª bolsa – atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
4ª bolsa – atribuída ao 3º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
5ª bolsa – atribuída ao 4º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
6ª bolsa - atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) autodeclarados PPIs;
E assim por diante até esgotarem-se as bolsas.

O candidato não contemplado com a bolsa de ingresso do curso poderá participar do exame de seleção no semestre seguinte e concorrer novamente a uma cota de bolsa do Programa.

IX – DO EXAME DE INGRESSO

O exame de ingresso é obrigatório para quem deseja concorrer a uma cota de bolsa do Programa, mesmo que já matriculado. O exame de ingresso será realizado remotamente. Os candidatos receberão as instruções por email.

O exame de ingresso poderá ser substituído pelo GRE (*Graduate Record Examination*), desde que anexado no preenchimento da inscrição. Os valores mínimo e máximo obtidos nos respectivos exames serão usados para normalizar as notas e determinar a correspondência entre elas.

O candidato que realizar o exame de ingresso ou apresentar o GRE (*Graduate Record Examination*) terá prioridade à bolsa de estudos do Programa.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha no formato adotado pelo GRE (*Graduate Record Examination*) com duração de uma hora. A prova visa avaliar o raciocínio quantitativo dos candidatos verificando: habilidades matemáticas básicas, compreensão de conceitos matemáticos, capacidade de raciocinar quantitativamente e de modelar e resolver problemas com métodos quantitativos.

Entre as 20 questões, haverá questões com três níveis distintos de dificuldade: 5 questões difíceis, 10 questões médias e 5 questões fáceis. O número de acertos nas questões difíceis será o primeiro critério de desempate; o número de acertos nas questões médias será o segundo critério de desempate. Caso o empate persista, a Comissão de Bolsas fará o desempate com base no currículo do candidato. **O candidato deverá ter um mínimo de 5 questões respondidas corretamente para pleitear bolsa do Programa.**

Os candidatos deverão assegurar computador com câmera e microfone, além de uma conexão com a Internet que garanta realizar a prova sem interrupção. **Uma prova simulada será oferecida para os candidatos testarem o sistema, pois não será oferecida prova suplementar para aqueles que tiveram problemas com a conexão. O Programa não se responsabilizará por problema de interrupção ou falha do usuário ao realizar a prova.**



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE PETRÓLEO
Rua Mendeleev, 200 – Cidade Universitária
CEP: 13083-860 – Campinas-SP

<https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-cep>
(19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br



X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado ao candidato por e-mail, conforme calendário.

XI – DA MATRÍCULA

O candidato, após ser aprovado no processo seletivo, deverá realizar a Matrícula no sistema SIGA/DAC.

XII – DOS ALUNOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão solicitar a Carta de Aceite através do email cpgfem@unicamp.br.

Para a efetivação da matrícula, será necessário providenciar os documentos abaixo para a efetivação da Matrícula:

- Passaporte: página de identificação e selo de visto de entrada no Brasil;
- Diploma de Graduação (para alunos do Mestrado) e de Graduação e Mestrado (para alunos de Doutorado): consularizados/apostilados (autenticados pela embaixada brasileira);
- Tradução do(s) Diploma(s) para a língua portuguesa por um Tradutor Juramentado;
- CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório): obtido após a entrada do estrangeiro no Brasil. Será aceito o protocolo de agendamento na Polícia Federal;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de contratação de Plano de Seguro de Saúde com cobertura de despesas médico-hospitalares e de repatriação.



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE PETRÓLEO
Rua Mendeleev, 200 – Cidade Universitária
CEP: 13083-860 – Campinas-SP

<https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-cep>
(19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br



ANEXO I – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação (RG) nº _____, DECLARO-ME _____ (preto(a), pardo(a), indígena), para o fim específico de atender ao Item VII do Edital de Seleção de estudante regular para o Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo – 1º semestre de 2026, da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, que estabelece as Políticas de Ações Afirmativas. Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as reservas de bolsas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, em seu artigo 299, que trata do crime de falsidade ideológica.

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)